EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA REGIÃO

XXXXXX, brasileiro, estado civil, profissão, carteira de identidade, cadastro de pessoa física, domiciliado e residente a rua, número, Bairro, nos autos da ação que lhe move o Ministério Público Federal, por intermédio de sua advogada abaixo-assinado, conforme procuração inclusa (documento número), com escritório profissional a rua, número, Bairro, onde receberá intimações, Vem à presença de Vossa Excelência interpor RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL, na forma do artigo 105, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, combinado com o artigo 30 da lei 8.038 90.

Inconformado com a decisão do Tribunal que denegou a ordem de habeas corpus, impetrado contra o juiz federal da 5º Vara Federal Criminal, apresentado as razões recursais ao Superior Tribunal de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus, 21 de agosto de 2016.

XXXXXX

Ordem dos Advogados do Brasil / AM n º

RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL

Recorrente: AUTOR

Recorrido: Ministério Público Federal

Superior Tribunal de Justiça

Colenda Turma Criminal

Douto Ministro Relator

I – Dos Fatos

No caso em questão, o recorrente foi denunciado nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal, pelo fato de ...........

Foi citado e apresentou resposta à acusação, não tendo sido absolvido sumariamente, determinando sumariamente a Audiência de Instrução e Julgamento.

Inconformado com a decisão do juiz que não absolveu sumariamente, impetrou Habeas Corpus para o Tribunal Regional Federal, o qual foi denegado a ordem.

II – Do Direito

Preliminarmente requer a Vossa Excelência a nulidade do processo “ab initio”, uma vez que a Justiça Federal é incompetente para processar e julgar o recorrente, uma vez que não feriu interesse da União ou Autarquia Federal, na forma do artigo 109, inciso I, do Código de Processo Penal, remetendo os autos a Justiça Estadual.

Requer ainda a nulidade do processo, tendo em vista que não houve o oferecimento da suspensão condicional do processo, na forma do artigo 89 da lei 9.099 95, vez que a pena em questão é de 1 (hum) ano e o recorrente não está sendo processado por outro crime.

No mérito requer a Vossa Excelência a absolvição sumária na forma do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal, vez que o fato em questão não constitui infração penal, pois comprar talão de cheque em branco, não tem valor econômico, não configurando assim crime contra o patrimônio.

Requer ainda a absolvição sumária na forma do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal, vez que o fato é atípico, tendo em vista que ocorreu o princípio da insignificância ou crime de bagatela, que é excludente da tipicidade material conglobante, uma vez que o valor é inferior a 1 (hum) salário mínimo, e a lesão é inexpressiva ao ordenamento jurídico.

Com efeito, requer a concessão da Ordem de Habeas Corpus, na forma do artigo 647 e 648, inciso I, do Código de Processo Penal, uma vez que sofre constrangimento ilegal sem justa causa, absolvendo sumariamente na forma do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal, com o conseqüente trancamento da ação Penal.

III – Do Pedido

Diante do exposto requer a Vossa Excelência o conhecimento e provimento do presente recurso, concedendo a ordem de Habeas Corpus na forma do artigo 647 e 648, inciso I, do Código de Processo Penal, para preliminarmente anular o processo em razão da: a. Incompetência da Justiça Federal...; b. Da ausência da suspensão condicional do processo.

No mérito, a absolvição sumária na forma do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal, vez que cheque em branco é fato atípico...

Requer finalmente a absolvição sumária na forma do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal, em razão do princípio da insignificância....

Por fim requer o TRANCAMENTO e a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA na forma do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus, 21 de agosto de 2016.

xxxxxxxx

Ordem dos Advogados do Brasil / AM n º